



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1456

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	3
Vigilância Sanitária	4
Despachos	4
Outros Atos	6
 SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente	
Ambiente	8
Comunicados	8
Licitações e Contratos	12
Extrato	12
 IPREM - Instituto de Previdência Municipal	12
Atos Oficiais	12
Resoluções	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1456

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.291, DE 28 DE JULHO DE 2025.

“Reformula o Decreto Municipal nº 4.963 de 22 de fevereiro de 2024, que declara de utilidade pública área de propriedade de Leonardo Pereira Menezes, Silva & Freitas Empreendimentos Imobiliários Ltda, Rayner da Silva Ferreira, destinada à oficialização da passagem de rede de galeria de águas pluviais existente por força da Lei Municipal nº 4.162/2015, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

D E C R E T A:

CONSIDERANDO a prescrição normativa do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública, notadamente a alínea "p";

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer a servidão administrativa incorporação da área descrita neste Decreto ao domínio público para fins de regularização de passagem de rede de galeria de águas pluviais, já existente no Município;

CONSIDERANDO a Nota Devolutiva nº 169 – Protocolo nº 80.817, no que tange, em especial a especialização individual de servidão que recai em cada matrícula, bem como, especificar a quantidade de área em metros quadrados de servidão em cada matrícula.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reformulado o Decreto Municipal nº 4.963/2024, que declara de utilidade pública, em sua integralidade, para fins de desapropriação, por via judicial ou amigável, área de propriedade de Leonardo Pereira Menezes, objeto das matrículas nºs 15.167 e 15.171, do Oficial de Registro de Imóveis – ORI - de Buritama, Silva & Freitas Empreendimentos Imobiliários Ltda, Rayner da Silva Ferreira, objeto da Matrícula nº 8.063, do Oficial de Registro de Imóveis – ORI - de Buritama, cujas características, limites, divisas e confrontações constam do memorial descritivo e planta, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

I - Descrição da área de servidão

1) TRECHO 01 - (P1-P2-P11-P12)

Inicia-se está descrição no ponto P1, situação a 9,81 metros em linha reta da interseção da propriedade de

matrícula nº 8.063 com a rua Cunha Bueno, deste segue por dentro da propriedade de matrícula nº 15.171, com azimute 23º37'24" e distância de 40,49 metros até o ponto P2, daí deflete à direita e segue confrontando à esquerda com a propriedade de matrícula nº 15.167 e à direita com a propriedade de matrícula nº 15.171, com azimute 96º01'29" e distância de 5,22 metros até o ponto P11, daí deflete à direita e segue por dentro da propriedade de matrícula 15.171, com azimute 202º37'24" e distância de 40,76 metros até o ponto P12, daí deflete à direita e segue o alinhamento da rua Cunha Bueno, com azimute 278º54'21" e distância de 5,15 metros até o ponto P1, onde teve início esta descrição. A área compreendida é de 203,10 metros quadrados e 91,62 metros de perímetro. Nesse perímetro descrito existe um poço de visita (PV04) localizado à distância de 7,62 metros em linha reta do alinhamento da rua Cunha Bueno.

2) TRECHO 02 - (P2-P3-P4-P9-P10-P11)

Inicia-se está descrição no ponto P2, situação à 40,49 metros em linha reta da rua Cunha Bueno e 9,94 metros da propriedade de matrícula nº 8.063, deste segue por dentro da propriedade de matrícula nº 15.167, com azimute 22º37'24" e distância de 205,85 metros até o ponto P3, daí deflete à direita e segue por dentro da propriedade de matrícula 15.167, com azimute 62º06'03" e distância de 15,00 metros até o ponto P4, daí deflete a direita e segue confrontando à esquerda com a propriedade de matrícula nº 8.063 e à direita com a propriedade de matrícula nº 15.167, com azimute 202º37'24" e distância de 7,86 metros até o ponto P9, daí deflete à direita e segue por dentro da propriedade de matrícula nº 15.167, com azimute 242º06'03" e distância de 7,13 metros até o ponto P10, daí deflete à esquerda e segue por dentro da propriedade de matrícula nº 15.167, com azimute 202º37'24" e distância de 202,57 metros até o ponto P11, daí deflete à direita e segue confrontando à esquerda com a propriedade de matrícula nº 15.171 e à direita com a propriedade de matrícula nº 15.167, com azimute 276º01'29" e distância de 5,22 metros até o ponto P2, onde teve início esta descrição. A área compreendida é de 1.076,37 metros quadrados e 443,63 metros de perímetro. Nesse perímetro descrito existem 02 poços de visita: (PV05) localizado à distância de 126,22 metros em linha reta do alinhamento da rua Cunha Bueno e (PV06) localizado à distância de 244,82 metros em linha reta do alinhamento da rua Cunha Bueno.

3) TRECHO 03 - (P4-P5-P6-P7-P8-P9)

Inicia-se está descrição no ponto P4, situação à 255,58 metros em linha reta da interseção da propriedade de matrícula nº 8.063 com a rua Cunha Bueno, deste segue por dentro da propriedade de matrícula nº 8.063, com azimute 62º06'03" e distância de 23,24 metros até o ponto P5, daí deflete à esquerda e segue por dentro da propriedade de matrícula 8.063, com azimute 17º06'03" e distância de 5,47 metros até o ponto P6, daí deflete a direita e segue confrontando à esquerda com a Rua Arildo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1456

Página 3 de 12

Antônio do Prado “Pirigoso”, e à direita com a propriedade de matrícula nº 8.063, com azimute 120º40’44” e distância de 5,14 metros até o ponto P7, daí deflete à direita e segue por dentro da propriedade de matrícula 8.063, com azimute 197º06’03” e distância de 6,34 metros até o ponto P8, daí deflete à direita e segue por dentro da propriedade de matrícula 8.063, com azimute 242º06’03” e distância de 31,38 metros até o ponto P9, daí deflete a direita e segue confrontando à esquerda com a propriedade de matrícula nº 15.167 e à direita com a propriedade de matrícula nº 8.063, com azimute 22º37’24” e distância de 7,86 metros até o ponto P4, onde teve início esta descrição. A área compreendida é de 166,08 metros quadrados 79,43 metros de perímetro. Nesse perímetro descrito existe um poço de visita (PV07) localizado à distância de 5,92 metros em linha reta do alinhamento da propriedade de matrícula nº 20.115.

Art. 2º A área declarada de utilidade pública, descrita art. 1º, inciso I, destina-se à oficialização da passagem de rede de galeria de águas pluviais já existente há aproximadamente 08 (oito) anos, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.162/2015.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 28 de julho de 2025; 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CARLOS HENRIQUE MASSON CONTEL

Diretor do Departamento Municipal de Engenharia
Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

“Processo Licitatório da Concorrência na Forma Eletrônica N.º 03/2025”

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133 de 01-04-2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à Concorrência na Forma Eletrônica n.º 03/2025, que tem por objeto **“Contratação de Empreitada Por Preço Global para Reforma e Revitalização do Centro Esportivo**

“Fernando Rodrigues”, Situado na Rua Maria Florinda, Gleba 10-A, Bairro Centro, no Município de Buritama-S.P.”, com a empresa: TIETÊ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 23.847.745/0001-96, no valor total de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.º 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Após o envio pelo Departamento de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, fica a empresa acima devidamente convocada para em até 03 (três) dias úteis assinar seu respectivo contrato, nos termos do Edital de Licitação da Concorrência na Forma Eletrônica n.º 03/2025.

Publica-se.

Buritama – SP, 28 de julho de 2025.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito

Extrato

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP

ATA Nº 32/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: CCF NUTRI LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE CARNES BRANCAS, VERMELHAS E EMBUTIDOS, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 145.800,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: A VALIDADE DESTES CONTRATO SERÁ DE 1 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

ASSINATURA: 21/07/2025

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP

ATA Nº 33/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE CARNES BRANCAS, VERMELHAS E EMBUTIDOS, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 451.800,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1456

Página 4 de 12

VIGÊNCIA: A VALIDADE DESTES CONTRATO SERÁ DE 1 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

ASSINATURA: 25/07/2025

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP
ATA Nº 34/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: GALDIOLI COMÉRCIO DE FRIOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE CARNES BRANCAS, VERMELHAS E EMBUTIDOS, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 174.816,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS).

VIGÊNCIA: A VALIDADE DESTES CONTRATO SERÁ DE 1 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

ASSINATURA: 25/07/2025

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP
ATA Nº 35/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: MUNDO SELETIVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE CARNES BRANCAS, VERMELHAS E EMBUTIDOS, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 10.272,00 (DEZ MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA: A VALIDADE DESTES CONTRATO SERÁ DE 1 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

ASSINATURA: 21/07/2025

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP
ATA Nº 36/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE CARNES BRANCAS, VERMELHAS E EMBUTIDOS, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 8.432,10 (OITO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A VALIDADE DESTES CONTRATO SERÁ DE 1 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE

QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

ASSINATURA: 21/07/2025

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP
ATA Nº 37/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: FIORAVANTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE CARNES BRANCAS, VERMELHAS E EMBUTIDOS, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 151.407,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS).

VIGÊNCIA: A VALIDADE DESTES CONTRATO SERÁ DE 1 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

ASSINATURA: 21/07/2025

Vigilância Sanitária

Despachos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao Protocolo: 181/25 BTA Data de Protocolo: 17/07/2025 CEVS: 350810801-472-000185-1-1 Data de Validade: 07/04/2026 Razão Social: A.S FERREIRA AÇOUGUE E MERCEARIA LTDA - ME Nome Fantasia: Casa de Carnes Avenida CNPJ/CPF: 50.382.051/0001-01 Endereço Avenida Frei Marcelo Manilla, 1534 - Centro Município: Buritama CEP: 15290-000 UF: SP - Resp. Legal: Alex Sandro Ferreira CPF: 360.***.***-60

O Diretor Adjunto da Saúde Responsável pela DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) a Renovação de Licença de Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BURITAMA, Segunda-Feira, 28 de Julho de 2025

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca - Diretora Adjunta da Saúde - Buritama - S.P.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao Protocolo: 179/25 BTA Data de Protocolo: 16/07/2025 CEVS: 350810801-471-000128-1-5 Data de Validade: 28/07/2026 Razão Social: SUPERMECADO GOULARTE BURITAMA LTDA Nome Fantasia: Supermercado Goularte CNPJ/CPF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1456

Página 5 de 12

11.390.409/0001-88 Endereço Rua Guilherme Guerbias,
1340 – Centro Município: Buritama CEP: 15290-000 UF: SP -
Resp. Legal: Willian Martins Carvalho CPF: 220.***.***-05

O Diretor Adjunto da Saúde Responsável pela DIVISÃO
DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) a Renovação de Licença de Sanitária do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação
Vigente e observar as boas práticas referentes as
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BURITAMA, Segunda-Feira, 28 de Julho de 2025

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca – Diretor Adjunta
da Saúde - Buritama – S.P.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1456

Página 6 de 12

Outros Atos



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

Departamento Municipal de Orçamento

Finanças e Contabilidade

CNPJ 44.435.121/0001-31

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PPA 2026-2029, LDO 2026, LOA 2026

O Prefeito Municipal, Tiago Luiz de Oliveira, por meio do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade e do Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com os princípios da transparência e da participação popular, convida toda a população e diretores para participar da Audiência Pública referente à elaboração dos seguintes instrumentos de planejamento:

- *Plano Plurianual (PPA) 2026-2029*
- *Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026*
- *Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026*

A audiência pública será realizada no dia 31 de julho de 2025, às 17h30, Casa da Agricultura de Buritama, Rua Floriano Peixoto, 735 - Centro, com o objetivo de apresentar e discutir as metas, prioridades e programas da administração pública municipal para os próximos anos.

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone (18) 3691-9200- ramal 9211/3691-2614 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: secretaria.educacao@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1456

Página 7 de 12



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

Departamento Municipal de Orçamento

Finanças e Contabilidade

CNPJ 44.435.121/0001-31

A participação da população é essencial para a construção de políticas públicas que atendam às reais necessidades da comunidade buritamense.

Buritama-SP, 28 de julho de 2025.



Tiago Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone (18) 3691-9200- ramal 9211/3691-2614 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: secretaria.educacao@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1456

Página 8 de 12

SAAEMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

Comunicados

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 – SAAEMB DE BURITAMA (SP)

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITOS E PRAZO DE RECURSO

ETTORE ZANIN, Diretor do SAAEMB do município de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. O Gabarito da Prova Objetiva, que foi realizada no dia 27 de julho de 2025, o mesmo gabarito está disponível no site www.cmmconcursos.com.br bem como no Mural da sede da Administração do SAAEMB de Buritama/SP.
2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao Gabarito poderão fazê-lo nos dias 29 e 30 de julho de 2025, em conformidade com o item 12, do Edital do Concurso Público Nº 001/2025, no site www.cmmconcursos.com.br na ÁREA DO CANDIDATO.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Buritama/SP, 28 de julho de 2025.

ETTORE ZANIN

Diretor do SAAEMB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1456

Página 9 de 12

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENCANADOR					
1	B		11	C	
2	A		12	B	
3	B		13	A	
4	D		14	B	
5	C		15	C	
6	B		16	D	
7	D		17	B	
8	A		18	A	
9	B		19	C	
10	D		20	B	
			21	A	
			22	C	
			23	D	
			24	B	
			25	A	
			26	C	
			27	D	
			28	A	
			29	C	
			30	B	

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

OPERADOR DE MÁQUINAS					
1	B		11	C	
2	A		12	B	
3	B		13	A	
4	D		14	B	
5	C		15	C	
6	B		16	D	
7	D		17	B	
8	A		18	A	
9	B		19	C	
10	D		20	B	
			21	C	
			22	D	
			23	B	
			24	A	
			25	B	
			26	C	
			27	B	
			28	A	
			29	C	
			30	D	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1456

Página 10 de 12

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

AGENTE ADMINISTRATIVO III					
1	A		11	A	
2	B		12	A	
3	C		13	D	
4	D		14	C	
5	C		15	B	
6	C		16	A	
7	D		17	B	
8	B		18	D	
9	D		19	A	
10	B		20	C	
			21	B	
			22	C	
			23	B	
			24	D	
			25	A	
			26	C	
			27	B	
			28	C	
			29	A	
			30	D	

FISCAL DE LEITURA					
1	A		11	A	
2	B		12	A	
3	C		13	D	
4	D		14	C	
5	C		15	B	
6	C		16	A	
7	D		17	B	
8	B		18	D	
9	D		19	A	
10	B		20	C	
			21	D	
			22	A	
			23	C	
			24	B	
			25	D	
			26	C	
			27	C	
			28	B	
			29	D	
			30	A	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1456

Página 11 de 12

TESOUREIRO					
1	A		11	A	
2	B		12	A	
3	C		13	D	
4	D		14	C	
5	C		15	B	
6	C		16	A	
7	D		17	B	
8	B		18	D	
9	D		19	A	
10	B		20	C	
			21	B	
			22	C	
			23	B	
			24	D	
			25	A	
			26	D	
			27	C	
			28	A	
			29	B	
			30	D	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1456

Página 12 de 12

Licitações e Contratos

Extrato

SAAEMB

EXTRATO ADITIVO Nº 03/2025

CONTRATO Nº 12/2023

PROCESSO Nº 06/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO GERALDO EIRELI EPP, CNPJ 12.635.200/0001-08

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

VALOR TOTAL: R\$ 104.881,90 (cento e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 27/07/2025 A 26/06/2026.

Buritama-SP, 24 de julho de 2025.

Ettore Zanin

DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 29 DE JULHO DE 2.025.

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §1º, inc. III, da CF/88, alterado pela EC nº 103/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, incs. I a V e §§ 1º a 3º, da Lei Complementar nº 211/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inc. i, da Lei Complementar nº 211/2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor **JOSE ANTONIO DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG. Nº 18.***.***-5 SSP/SP e CPF (MF) Nº 099.***.***-42, matrícula sob nº "185", residente na Rua Samuel de Almeida, nº 348 - COHAB IV, nesta cidade e comarca de Buritama, Estado de São Paulo, lotado no cargo público de caráter de provimento efetivo de "Agentes de Serviços".

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Agosto de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registra-se, cumpre-se e comunique-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho

(07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2.025).

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

Superintendente

Publicado na Divisão de Expediente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama-SP, na data supra, por afixação em local de costume.

LUCIANA MARÇAL

Responsável pela Secretaria